



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
1ª Reunião Ordinária - 07/10/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 103836/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS solicitação para retirada urgente dos resíduos que se encontram depositados na calçada em frente ao imóvel localizado na rua Carajás, nº 65, bairro Tabajaras, CEP: 38.400-076, cuja casa está abandonada há algum tempo.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária, tendo em vista que os resíduos foram depositados na calçada há um período prolongado e, até o presente momento, não foram removidos. Essa situação está causando grande preocupação entre os moradores do entorno, pois os resíduos acumulados têm o potencial de atrair animais peçonhentos e criar riscos à saúde pública. Além disso, a presença desses resíduos está gerando desconforto e desconformidade no ambiente, comprometendo a segurança e o bem-estar da comunidade local.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

Assim, ante a necessidade, importância e relevância de uma ação imediata e efetiva, solicito a colaboração desta secretaria para que sejam tomadas as devidas providências.

Certo de que a solicitação será atendida, fique com os meus sinceros votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Uberlândia, 06 de setembro de 2024.

EDUARDO MORAES
Vereador - REPUBLICANOS

